



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. JEAN MICHEL NECKEL, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 193/2018, firmado entre as partes em data de 20 de julho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tabladados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 136.560,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 166.610,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais).

Lote 01							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	JPR	DIÁR	25	96,00	2.400,00
1	2	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados,	JPR	M²	500	26,90	13.450,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2018



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.					
1	3	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	JPR	UN	10	850,00	8.500,00
1	4	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	JPR	UN	07	450,00	3.150,00
1	5	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	JPR	M/L	100	13,00	1.300,00
1	6	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	JPR	M/L	125	10,00	1.250,00
TOTAL							30.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 166.610,00 (cento e sessenta e seis mil seiscientos e dez reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada da cláusula oitava - dos prazos - prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias da vigência original, finalizando em 27/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

JEAN MICHEL NECKEL

Jpr Estruturas Para Eventos Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG n° 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG n° 9.849.923-7/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 193/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. JEAN MICHEL NECKEL, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 193/2018, firmado entre as partes em data de 20 de julho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tabladados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 136.560,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 166.610,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais).

Lote 01							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	JPR	DIÁR	25	96,00	2.400,00
1	2	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	JPR	M²	500	26,90	13.450,00
1	3	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	JPR	UN	10	850,00	8.500,00
1	4	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	JPR	UN	07	450,00	3.150,00
1	5	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	JPR	M/L	100	13,00	1.300,00
1	6	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	JPR	M/L	125	10,00	1.250,00
TOTAL							30.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 166.610,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada da cláusula oitava – dos prazos – prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias da vigência original, finalizando em 27/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

JEAN MICHEL NECKEL
JPR Estruturas Para Eventos LTDA

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2019. Edição 1791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>